



## INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

### Diretoria da Presidência do IAM

Av. Cerro Azul, 544, - Bairro Zona 02, Maringá/PR,  
CEP 87010-000 Telefone: (44) 3293-8772 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

## DESPACHO

Processo nº 01.02.00087571/2022.30

À Câmara Municipal

Apos análise do local pelas equipes técnicas do IAM e da SEMOP fora verificado que é necessário para realização de obras de calçamento e cercamento deste local pelo IAM, primeiramente obras de contenção de processo erosivo, o que demanda levantamentos e projetos a serem realizados pela equipe da Secretaria de Obras Públicas, assim, tão logo o local esteja adequado para a realização de calçamento e cercamento, já realizaremos de imediato.

att.



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff, Diretor (a)-Presidente**, em 23/03/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1538612** e o código CRC **0B570410**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 661/2023 - GAPRE**

Maringá, 23 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1580/2022 (SEI nº 1065702), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar as providências necessárias visando à implantação de calçamento na Rua Rio Ligeiro, quase esquina com a Rua Rio Madeira, no Parque Residencial Tuiuti, anexamos o Despacho DPIAM (SEI nº 1538612) do Instituto Ambiental de Maringá - IAM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 24/03/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1539236** e o código CRC **9257EDF1**.

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00087571/2022.30

SEI nº 1539236